



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58 DE 02/10/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos microcomputadores da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 121/2025, principalmente quanto á proposta comercial apresentada pela empresa **MARIA DE FÁTIMA SABOYA DE MORAES LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.814.525/0001-27, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa; dentro do exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa para manutenção dos microcomputadores da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 121/2025, em favor da empresa **MARIA DE FÁTIMA SABOYA DE MORAES LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.814.525/0001-27, pelo valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO
Biênio 2025/2026